



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 95 /96:

AUTORIA: Salma Maluf.

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à Irmã Maria do Espírito Santo, pelos bons serviços prestados ao Município de Manhumirim;

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em

JULIO MA. SANGY DA SILVA
PRESIDENTE

SALMA MALUF

1ª SECRETÁRIA

REVISÃO

versão final da lei é observada
muito se faz o dos direitos civis ob

MZ